



PORTARIA Nº 4.876/2024

Revoga redução de carga horária da servidora efetiva **Simone Aparecida Jordem de Oliveira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a tramitação, pareceres e documentos acostado ao Processo digital nº 9947/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 4.847/2024, que reduziu a carga horária da servidora **SIMONE APARECIDA JORDEM DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração